

PORTARIA Nº 776/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1546/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Municipal de
Agricultura;

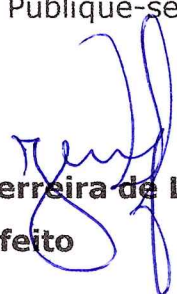
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **EDNALDO DE
SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 032.946.444-26, portador da Carteira de
Identidade nº 5940535-SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural,
referente aos seus filhos menores: **Maria Vitória Izidorio de Souza e João
Vitor Isidorio de Souza.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 20 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

